



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 796/2004

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilm^a
Sr^a. Maria das Graças Teixeira Farbo.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilm^a
Sr^a. Maria das Graças Ferreira Farbo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 28 de abril de 2004.


Paulo Renato Teixeira Ribeiro
Presidente